

PORTARIA Nº 093/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, os termos da Comunicação Interna - CI nº 019/2007, da Diretoria de Articulação Institucional, datada de 19 de fevereiro de 2007, subscrita pelo Diretor de Articulação Institucional, bem como os despachos em seu verso e anverso;

CONSIDERANDO, os pareceres jurídicos anexos e que fazem parte integrante desta Portaria;

CONSIDERANDO, que os contratos de trabalho dos empregados da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

CONSIDERANDO, os termos das Súmulas 473 e 159, do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho, respectivamente,

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 053/2003, para tornar sem efeito todos os seus termos;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de março de 2007.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

EM
TU

Gerência de
Assuntos Jurídicos

VISTO